

ORIENTAÇÃO 01 – CADIN ESTADUAL

Orientação para CPF ou CNPJ que receber Comunicado do Cadin Estadual com aviso de pendências de IPVA:

1) no caso de possuir veículo vendido, com Comunicação de Venda junto ao Detran/PR e sem transferência da propriedade para o comprador:

- acessar o serviço de emissão de Certidão de Débitos no site da SEFA/PR, no endereço <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- solicitar emissão de certidão de débitos para o CPF ou CNPJ comunicado;
- no caso de gerar Certidão Negativa de Débitos e não houver no Comunicado CADIN, pendência com outro órgão, favor desconsiderar esse comunicado;
- no caso de não emissão da Certidão Negativa, o contribuinte poderá:
 - sendo usuário do Receita/PR: acessar o serviço da Prévia de Certidão e emitir o Relatório de Pendências;
 - não sendo usuário do Receita/PR: dirigir-se à unidade da Receita Estadual mais próxima e solicitar um extrato de pendências de certidão e informações sobre quais pendências foram motivadoras da Comunicação CADIN.

2) no caso de possuir veículo de sua propriedade, para verificar quais débitos de IPVA se encontram pendentes:

- acessar o serviço de Consulta de Débitos de IPVA no site da Secretaria da Fazenda do Paraná, no endereço <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/ipva.php> ou em SERVIÇOS RÁPIDOS – IPVA.
- realizar a consulta pelo número do RENAVAM do veículo.

IGA/GAB, 24/11/2015.